



RESOLUÇÃO Nº 025/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/03/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar convênio a ser celebrado, entre a FADEC e a UEM - Projeto de Prestação de Serviços “Cultura do Movimento Corporal na Promoção da Saúde”.

Considerando o contido no Processo nº 11962/2016-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto na Resolução nº 101/2016-CAD.
Considerando o disposto no artigo 17º, inciso VIII, da Resolução nº 001/2009-COU.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **Ad referendum**, o convênio a ser celebrado, entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do **Projeto de Prestação de Serviços “Cultura do Movimento Corporal na Promoção da Saúde”**, proposto pelo Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá;

Art. 2º O convênio supracitado deverá vigorar de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2022, **devendo este ato de aprovação ser ratificado pelo Conselho Interdepartamental do CCS** em sua primeira reunião ordinária, após a data de hoje.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de março de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)